

**TERMO DE REFERÊNCIA  
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS**



**1. OBJETO**

- 1.1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS

**2. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA**

- 2.1. A presente contratação visa dar continuidade e ainda garantir o fornecimento imprescindível da aquisição de uniformes esportivos do Comitê Paralímpico Brasileiro, durante o exercício de 2026
- 2.2. A natureza do objeto deste Termo, dadas suas características, enquadra-se como serviços/bens comuns, haja vista os padrões de desempenho, qualidade e todas as características gerais e específicas serem as usuais do mercado e passíveis de descrições sucintas, podendo, portanto, serem licitados por meio do Pregão Eletrônico.
- 2.3. A Adoção do SRP – Sistema de Registro de Preços – justifica-se pela conveniência da aquisição parcelada dos materiais para atender às demandas do Comitê Paralímpico Brasileiro
- 2.4. Atendendo às necessidades do departamento de Alto Rendimento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**3. CLASSIFICAÇÃO DOS COMUNS**

- 3.1. O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum de que tratam a Lei nº 14.133/21, de 1 de abril de 2021, haja vista os padrões de desempenho, qualidade e todas as características gerais e específicas de sua prestação, que são as usuais do mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão Eletrônico.

**4. QUADRO DESCRITIVO E QUANTITATIVO**

| LOTE 01 |                                               |        |
|---------|-----------------------------------------------|--------|
| ITEM    | DESCRIÇÃO                                     | QTD    |
| 1       | CAMISETA MANGA LONGA COMPETIÇÃO               | 1.200  |
| 2       | CAMISETA MANGA CURTA ESPORTIVA COMPETIÇÃO     | 2.000  |
| 3       | CAMISETA REGATA ESPORTIVA DE COMPETIÇÃO       | 800    |
| 4       | CAMISETA REGATA BASQUETE                      | 600    |
| 5       | CAMISA PARA GOLEIRO                           | 200    |
| 6       | CAMISETA MANGA CURTA ESPORTIVA "OURO"         | 3.000  |
| 7       | CAMISETA MANGA CURTA ESPORTIVA "PRATA"        | 2.500  |
| 8       | CAMISETA MANGA POLIÉSTER DRY (100% SUBLIMADA) | 3.000  |
| 9       | CAMISETA MANGA POLIÉSTER DRY (50% SUBLIMADA)  | 7.000  |
| 10      | CAMISETA POLIESTER COM VISCOSE - SILKADA      | 50.000 |
| 11      | COLETE                                        | 2.000  |

| LOTE 02 |                                     |       |
|---------|-------------------------------------|-------|
| ITEM    | DESCRIÇÃO                           | QTD   |
| 1       | BERMUDA LEGGING DE MÉDIA COMPRESSÃO | 1.500 |
| 2       | CALÇA LEGGING                       | 1.200 |

|   |                        |       |
|---|------------------------|-------|
| 3 | TOP DE ALTA COMPRESSÃO | 1.000 |
|---|------------------------|-------|

  

| LOTE 03 |                    |       |
|---------|--------------------|-------|
| ITEM    | DESCRIÇÃO          | QTD   |
| 1       | SUNGA PARA NATAÇÃO | 1.000 |
| 2       | MAIÔ PARA NATAÇÃO  | 1.000 |

#### 4.1. DESCRIÇÃO DOS ITENS

**4.1.1. CAMISETA MANGA LONGA COMPETIÇÃO:** Camiseta manga Longa, confeccionada em tecido 100% poliéster com gramatura 120gr/m2 (Marca referência BERLAN ou similar) (microfibra acabamento dry, ou seja, com rápido transporte de suor, poderão ser feitos testes de comprovação de tecnologia), modelo com recortes (laterais ou frontais ou traseiros) e ou em tecido estampado (sublimação ou estampa digital). Decote careca com finalização frontal de triângulo (tecido de cor contrastante). Produto com fechamento em overlocke ponto cadeia em fio 100% poliéster (Marca Wlamar ou similar) e rebatido externamente em linha 100% poliéster (Marca COAST CORRENTE ou similar). Barra das mangas e barra inferior rebatidas em galoneira duas agulhas e gola pespontada 1 agulha em máquina reta. Aplicação de travete nas barras para travamento das costuras. Aplicação de transfer externo nas composições em poliuretano ou silkscreen emborrachado (Área de impressão: frente área 15x15cm e costas área 25x15cm com possibilidade de aplicação desmembrada, conforme arte). Aplicação interna da marca e tamanho em transfer (composição 100% poliuretano) e etiqueta de composição, interna lateral, de acordo com as Normas do IMETRO. Embalagem em saco plástico de polipropileno, com pigmento natural, preferencialmente biodegradável, com solda nas laterais e aba de 50 mm com fechamento em fita adesiva. Grade de Tamanhos :PP/P/M/G/GG/EGG. Corte FEMININO/MASCULINO

**4.1.2. CAMISETA MANGA CURTA ESPORTIVA COMPETIÇÃO:** Camiseta manga curta esportiva, com decote em gola careca ou decote "V", confeccionada em tecido 100% poliéster com gramatura 120gr/m2 (Marca referência BERLAN ou similar) (microfibra acabamento dry, ou seja, com rápido transporte de suor, poderão ser feitos testes de comprovação de tecnologia). Decote de gola "careca" ou decote "V" com possibilidade de cor contrastante em referência ao próprio tecido do corpo ou com barras de gola e punho (elastano). Produto com fechamento em overlocke ponto cadeia em fio 100% poliéster (Marca Wlamar ou similar) e rebatido externamente em linha 100% poliéster (Marca de COAST CORRENTE ou similar). Barra das mangas e barra inferior rebatidas em galoneira duas agulhas, gola pespontada 1 agulha em máquina reta. Aplicação de travete nas barras para travamento das costuras. Modelo com recortes (laterais ou frontais ou traseiros) em tecido diferenciado da camiseta, podendo ser furadinho e/ou em tecido estampado (sublimação ou estampa digital). Aplicação de transfer externo composição 100% poliuretano ou silkscreen em até 6 cores emborrachado (arte: frente área de 15x15cm e costas área de 25x15cm com possibilidade de aplicação desmembrada, conforme arte). Aplicação interna da marca e tamanho em transfer (composição 100% poliuretano) e etiqueta de composição, interna lateral, de acordo com as Normas do IMETRO. Embalagem em saco plástico de polipropileno, com pigmento natural, solda nas laterais e aba de 50 mm com fechamento em fita adesiva. Grade de Tamanhos :PP/P/M/G/GG/EGG. Corte FEMININO/MASCULINO.

**4.1.3. CAMISETA REGATA ESPORTIVA DE COMPETIÇÃO:** Camiseta regata esportiva de competição, confeccionada em tecido 100% poliéster com gramatura 120gr/m2 (Marca referência BERLAN ou similar) (tecido em microfibra acabamento dry, com rápido absorção de suor, serão feitos testes de comprovação de tecnologia). Modelo na regata com recortes (laterais ou frontais ou traseiros) podendo utilizar tecidos diferenciados (furadinho) e/ou em aplicação de estampas (sublimação ou estampa digital). Gola com decote "V" ou decote "careca", com golas e punhos das cavas em tecido contrastante (com elastano). Produto com fechamento em overlocke ponto cadeia em fio 100% poliéster (Marca Wlamar ou similar), nas

cavas o galão deverá ser aplicado em galoneira duas agulhas finalizados com 2,0 cm de largura. Aplicação de travete na barra para travamento das costuras. Aplicação de transfer externo composição 100% poliuretano (frente área 15x15cm costas área 25x15cm com possibilidade de aplicação desmembrada). Aplicação de etiqueta de marca interna em transfer (composição 100% poliuretano) e etiqueta de composição, interna lateral, de acordo com as Normas do IMETRO. Embalagem em saco plástico de polipropileno, com pigmento natural, solda nas laterais e aba de 50 mm com fechamento em fita adesiva. Grade de Tamanhos :PP/P/M/G/GG/EGG. Corte FEMININO/MASCULINO. (Corte feminino com as cavas mais fechadas)

- 4.1.4. **CAMISETA REGATA BASQUETE:** Camiseta regata basquete, confeccionada em tecido 100% poliéster com gramatura 120gr/m2 (Marca referência BERLAN ou similar) (tecido em microfibra acabamento dry, com rápido absorção de suor, serão feitos testes de comprovação de tecnologia). Modelo na regata com recortes (laterais ou frontais ou traseiros) podendo utilizar tecidos diferenciados (furadinho) e/ou em aplicação de estampas (sublimação ou estampa digital). Gola com decote "V" ou decote "careca", com golas e punhos das cavas em tecido contrastante (com elastano). Produto com fechamento em overlock ponto cadeia em fio 100% poliéster (Marca Wlamar ou similar), nas cavas o galão deverá ser aplicado em galoneira duas agulhas finalizados com 2,0 cm de largura. Aplicação de travete na barra para travamento das costuras. Aplicação de transfer externo composição 100% poliuretano (frente área 15x15cm costas área 25x15cm com possibilidade de aplicação desmembrada). Aplicação de etiqueta de marca interna em transfer (composição 100% poliuretano) e etiqueta de composição, interna lateral, de acordo com as Normas do IMETRO. Embalagem em saco plástico de polipropileno, com pigmento natural, solda nas laterais e aba de 50 mm com fechamento em fita adesiva. Grade de Tamanhos :PP/P/M/G/GG/EGG. Corte FEMININO/MASCULINO. (Corte feminino com as cavas mais fechadas)
- 4.1.5. **CAMISA PARA GOLEIRO:** Camiseta manga longa com punhos de ribana, decote careca ou decote em V, confeccionada em tecido 100% poliéster com gramatura 120gr/m2 (Marca referência BERLAN ou similar) (microfibra acabamento dry, ou seja, com rápido transporte de suor, lembrando que poderão ser feitos testes de comprovação de tecnologia). Modelo com recortes (laterais ou frontais ou traseiros) e ou em tecido estampado (sublimação ou estampa digital). Decote careca com finalização frontal de triângulo (tecido de cor contrastante). Produto com acolchoamento nas mangas, com localização específica nos cotovelos (sanduiche) com manta acrílica N° 100. Produto com fechamento em overlock ponto cadeia em fio 100% poliéster (Marca Wlamar ou similar) gola rebatida externamente em linha 100% poliéster (Marca COAST CORRENTE ou similar) 1 agulha em máquina reta, barra inferior rebatidas em galoneira duas agulhas. Aplicação de travete na barra para travamento das costuras. Aplicação de transfer externo composição 100% poliuretano (frente área 15x15cm costas área 25x15cm com possibilidade de aplicação desmembrada). Aplicação de etiqueta de marca interna em transfer (composição 100% poliuretano) e etiqueta de composição, interna lateral, de acordo com as Normas do IMETRO. Embalagem em saco plástico de polipropileno, com pigmento natural, solda nas laterais e aba de 50 mm com fechamento em fita adesiva. Grade de Tamanhos :PP/P/M/G/GG/EGG Corte MASCULINO/FEMININO.
- 4.1.6. **CAMISETA MANGA CURTA ESPORTIVA "OURO":** Camiseta manga curta esportiva, confeccionada em tecido 100% poliéster com gramatura 120gr/m2 (Marca referência BERLAN ou similar) (microfibra acabamento dry, ou seja, com rápido transporte de suor, poderão ser feitos testes de comprovação de tecnologia). Decote de gola "careca" ou decote "V" com possibilidade de cor contrastante em referência ao próprio tecido do corpo. Produto com fechamento em overlock ponto cadeia em fio 100% poliéster (Marca Wlamar ou similar), gola rebatido externamente em linha 100% poliéster (Marca de referência: COAST CORRENTE ou similar). Barra das mangas e barra inferior rebatidas em galoneira duas agulhas. Aplicação de travete nas barras para travamento das costuras. **Produto Estampado full print (Frente, Costas e mangas) em sublimação ou estampa digital** + Aplicação de transfer externo composição 100% poliuretano ou silkscreen até 6 cores emborrachado (arte: frente área de 15x15cm e costas área de 25x15cm com possibilidade de aplicação desmembrada, conforme

arte. Aplicação de etiqueta de marca interna em transfer (composição 100% poliuretano) e etiqueta de composição, interna lateral, de acordo com as Normas do IMETRO. Embalagem em saco plástico de polipropileno, com pigmento natural, solda nas laterais e aba de 50 mm com fechamento em fita adesiva. Grade de Tamanhos: PP/P/M/G/GG/EGG. Corte FEMININO/MASCULINO.

- 4.1.7. **CAMISETA MANGA CURTA ESPORTIVA “PRATA”:** Camiseta manga curta esportiva, confeccionada em tecido 100% poliéster com gramatura 120gr/m<sup>2</sup> (Marca referência BERLAN ou similar) (microfibra acabamento dry, ou seja, com rápido transporte de suor, poderão ser feitos testes de comprovação de tecnologia). Decote de gola “careca” ou decote “V” com possibilidade de cor contrastante em referência ao próprio tecido do corpo. Produto com fechamento em overlock ponto cadeia em fio 100% poliéster (Marca Wlamar ou similar), gola rebatido externamente em linha 100% poliéster (Marca de referência: COAST CORRENTE ou similar). Barra das mangas e barra inferior rebatidas em galoneira duas agulhas. Aplicação de travete nas barras para travamento das costuras. **Produto Estampado em quase full print (Frente e Costas) em sublimação ou estampa digital** + Aplicação de transfer externo composição 100% poliuretano ou silkscreen até 6 cores emborrachado (arte: frente área de 15x15cm e costas área de 25x15cm com possibilidade de aplicação desmembrada, conforme arte. Aplicação de etiqueta de marca interna em transfer (composição 100% poliuretano) e etiqueta de composição, interna lateral, de acordo com as Normas do IMETRO. Embalagem em saco plástico de polipropileno, com pigmento natural, solda nas laterais e aba de 50 mm com fechamento em fita adesiva. Grade de Tamanhos: PP/P/M/G/GG/EGG. Corte FEMININO/MASCULINO.
- 4.1.8. **CAMISETA DE PASSEIO EM POLIÉSTER COM DRY (100% SUBLIMADA):** Mangas curtas para passeio, com gola careca ou V, confeccionada em tecido 100% poliéster com gramatura 120gr/m<sup>2</sup> (marca de referência Berlan ou similar) microfibra acabamento dry, ou seja, com rápido transporte de suor (poderão ser feitos testes de comprovação de tecnologia), Modelo com ou sem recortes. Produto Estampado full print (Frente, Costas e mangas) em sublimação ou estampa digital. Produto com fechamento costura em overlock ponto cadeia em fio 100% poliéster (marca referência Wlamar ou similar) e gola rebatida externamente em linha 100% poliéster (marca referência Coats Corrente ou similar). Barra das mangas e barra inferior rebatidas em galoneira duas agulhas. Aplicação de travete nas barras para travamento das costuras. Aplicação de transfer externo composição 100% poliuretano ou silkscreen até 6 cores emborrachado (arte: frente área de 15x15cm e costas área de 25x15cm, aplicação de etiqueta de composição, interna lateral, de acordo com as normas do INMETRO, Embalagem em saco plástico de polipropileno, com pigmento natural, solda das laterais e aba de 50mm com fechamento em fita adesiva, Grade de tamanhos: PP/P/M/G/GG/EGG. Seguindo as normas da ABNT. Corte Feminino e Masculino, modelo normal ou baby look. As ribanas das golas podem ter cores diferentes do tecido das camisetas. Cores da sublimação de acordo com a escala Pantone a depender da arte enviada.
- 4.1.9. **CAMISETA DE PASSEIO EM POLIÉSTER COM DRY (50% SUBLIMADA):** Mangas curtas para passeio, com gola careca ou V, confeccionada em tecido 100% poliéster com gramatura 120gr/m<sup>2</sup> (marca de referência Berlan ou similar) microfibra acabamento dry, ou seja, com rápido transporte de suor (poderão ser feitos testes de comprovação de tecnologia), Modelo com ou sem recortes. Produto estampado em 50% em sublimação ou estampa digital. Produto com fechamento costura em overlock ponto cadeia em fio 100% poliéster (marca referência Wlamar ou similar) e gola rebatida externamente em linha 100% poliéster (marca referência Coats Corrente ou similar). Barra das mangas e barra inferior rebatidas em galoneira duas agulhas. Aplicação de travete nas barras para travamento das costuras. Aplicação de transfer externo composição 100% poliuretano ou silkscreen até 6 cores emborrachado (arte: frente área de 15x15cm e costas área de 25x15cm, aplicação de etiqueta de composição, interna lateral, de acordo com as normas do INMETRO, Embalagem em saco plástico de polipropileno, com pigmento natural, solda das laterais e aba de 50mm com fechamento em fita adesiva, Grade de tamanhos: PP/P/M/G/GG/EGG. Seguindo as normas da ABNT. Corte Feminino e Masculino, modelo normal ou baby look. As ribanas das golas podem ter cores diferentes do

tecido das camisetas. Cores da sublimação de acordo com a escala Pantone a depender da arte enviada.

- 4.1.10. **CAMISETA SILKADA:** Confeccionada em meia malha de PV (65% poliéster e 35% viscose), gramatura mínima de 185 g/m<sup>2</sup>, mangas curtas, gola do tipo careca ou decote em V com ribana (confeccionada na mesma cor da malha da camiseta), modelo unissex, em diversas cores com impressão em silkscreen conforme solicitação em até 6 cores na frente e/ou nas costas, camisetas poderão conter impressão também em silkscreen de grafismo em até duas cores na frente e/ou nas costas a depender do layout enviado. As mangas, ribanas e golas podem ter cores diferentes das mesmas do tecido da camiseta. Exemplo: camiseta branca, gola em ribana azul, e mangas roxa. Grade de tamanhos: PP/P/M/G/GG/XGG. Seguindo as normas da ABNT. Corte Feminino e Masculino, modelo normal ou baby look.
- 4.1.11. **COLETE:** Colete confeccionada em tecido 100% poliéster com gramatura 120gr/m<sup>2</sup> (Marca referência BERLAN ou similar) (microfibra acabamento dry, ou seja, com rápido transporte de suor, lembrando que poderão ser feitos testes de comprovação de tecnologia). Costuras laterais e gola com galão aplicado na galoneira com 1 cm de largura. Aplicação de 2 tiras de elástico de 40 mm (Marca de referência: Estrela ou similar) de cada lado da peça. Ombros com fechamento em overloque ponto cadeia em fio 100% poliéster (Marca Wlamar ou similar) Aplicação de silkscreen frente e ou costas com até 25% da área total com possibilidade de até 6 cores. Aplicação de etiqueta de marca interna em transfer (composição 100% poliuretano) e etiqueta de composição, interna em um dos ombros, de acordo com as Normas do IMETRO. Embalagem em saco plástico de polipropileno, com pigmento natural, solda nas laterais e aba de 50 mm com fechamento em fita adesiva. Grade de Tamanhos :P/M/G/GG. Corte Masculino e Feminino.
- 4.1.12. **BERMUDA LEGGING DE MÉDIA COMPRESSÃO:** Bermuda legging, confeccionada em tecido suplex 88% poliamida + 12% de elastano com gramatura de 365 gr/m<sup>2</sup> (Marca de referência Rosset ou similar). Cós anatômico com elástico embutido de 40 mm de largura. Aplicação de travete nos entrepernas e costuras da barra para reforço de costura, com ou sem recorte nas penas, produto com fechamento em overloque ponto cadeia em fio 100% poliéster (Marca Wlamar ou similar). Aplicação de logotipo em silkscreen com tinta para lycra sendo na frente em ambas as pernas logos com aproximadamente 10 cm de base. Aplicação de etiqueta de marca interna em transfer (composição 100% poliuretano) e etiqueta de composição, interna lateral, de acordo com as Normas do IMETRO. Embalagem em saco plástico de polipropileno, com pigmento natural, solda nas laterais e aba de 50 mm com fechamento em fita adesiva. Grade de Tamanhos :PP/P/M/G/GG/EGG.
- 4.1.13. **CALÇA LEGGING:** Calça legging, confeccionada em tecido suplex 88% poliamida + 12% de elastano com gramatura de 365 gr/m<sup>2</sup> (Marca de referência Rosset ou similar). Cós anatômico com elástico embutido de 40 mm de largura. Aplicação de travete nos entrepernas e costuras da barra para reforço de costura, com ou sem recorte nas penas, produto com fechamento em overloque ponto cadeia em fio 100% poliéster (Marca Wlamar ou similar). Aplicação de logotipo em silkscreen com tinta para lycra sendo na frente em ambas as pernas logos com aproximadamente 10 cm de base. Aplicação de etiqueta de marca interna em transfer (composição 100% poliuretano) e etiqueta de composição, interna lateral, de acordo com as Normas do IMETRO. Embalagem em saco plástico de polipropileno, com pigmento natural, solda nas laterais e aba de 50 mm com fechamento em fita adesiva. Grade de Tamanhos :PP/P/M/G/GG/EGG.
- 4.1.14. **TOP:** Top confeccionado em tecido 90% poliamida +10% elastano (Marca referência ROSSET ou similar). Forro confeccionado em tecido 100% poliamida com gramatura 110gr/m<sup>2</sup> (Marca referência Rosset ou similar). Viés nas cavas. Aplicação de travete nas cavas para travamento de costuras. Aplicação de elástico de 12 mm nas cavas (Marca referência Zanotti ou similar). Produto com fechamento em overloque ponto cadeia com fio 100%

poliéster (Marca Wlamar ou similar), viés aplicado com galoneiras 2 agulhas com bitola de 11 mm de largura, barra com elástico de 20 mm de largura rebatido em galoneira 2 agulhas. Aplicação de silkscreen externo com tinta para lycra na frente e/ou nas costas com aproximadamente 15 cm de base. Aplicação de etiqueta de marca interna em transfer (composição 100% poliuretano) e etiqueta de composição, interna lateral, de acordo com as Normas do IMETRO. Embalagem em saco plástico de polipropileno, com pigmento natural, solda nas laterais e aba de 50 mm com fechamento em fita adesiva. Grade de Tamanhos :PP/P/M/G/GG/EGG. Corte FEMININO/MASCULINO.

4.1.15. **SUNGA PARA NATAÇÃO:** Sunga para natação, confeccionado em tecido 90% poliamida +10% elastano (Marca referência ROSSET ou similar). Forro confeccionado em tecido 100% poliamida com gramatura 110gr/m2 (Marca referência Rosset ou similar). Viés nas cavas. Aplicação de travete na cintura e cavas para travamento de costuras. Aplicação de elástico de 30 mm no cóis (Marca referência Zanotti ou similar) e nas cavas das pernas de 12 mm. Produto com fechamento em overlocke ponto cadeia em fio 100% poliéster (Marca Wlamar ou similar) e rebatido externamente em linha 100% poliéster (Marca de referência: COAST CORRENTE ou similar). Aplicação de silkscreen externo com tinta para lycra em cada uma das laterais com aproximadamente 13cm de base. Aplicação de etiqueta de marca interna em transfer (composição 100% poliuretano) e etiqueta de composição, interna lateral, de acordo com as Normas do IMETRO. Embalagem em saco plástico de polipropileno, com pigmento natural, solda nas laterais e aba de 50 mm com fechamento em fita adesiva. Grade de Tamanhos :PP/P/M/G/GG/EGG.

4.1.16. **MAIÔ PARA NATAÇÃO:** Maiô para natação, confeccionado em tecido 90% poliamida +10% elastano (Marca referência ROSSET ou similar). Forro confeccionado em tecido 100% poliamida com gramatura 110gr/m2 (Marca referência Rosset ou similar). Viés nas cavas. Aplicação de travete nas cavas para travamento de costuras. Aplicação de elástico de 12 mm nas cavas (Marca referência Zanotti ou similar). Produto com fechamento em overlocke ponto cadeia com fio 100% poliéster (Marca Wlamar ou similar), viés aplicado com galoneiras 2 agulhas com bitola de 11 mm de largura. Aplicação de silkscreen externo com tinta para lycra na frente e/ou nas costas com aproximadamente 20 cm de base. Aplicação de etiqueta de marca interna em transfer (composição 100% poliuretano) e etiqueta de composição, interna lateral, de acordo com as Normas do IMETRO. Embalagem em saco plástico de polipropileno, com pigmento natural, solda nas laterais e aba de 50 mm com fechamento em fita adesiva. Grade de Tamanhos :PP/P/M/G/GG/EGG.

## 4.2. PLANILHAS DE CORES (PANTONE)

4.2.1. As cores apresentadas, servirão de referência para as licitantes ofertarem suas propostas. A Contratada deverá fornecer cartelas de cores e tecidos que atenderão as demandas ao longo da vigência da ata. O CPB poderá escolher entre as cores definidas neste, até a apresentação das cartelas de mostruários de tecidos e cores.

a) Tabela 1





## 5. DA ENTREGA

### 5.1. PRAZO DE ENTREGA

5.1.1. O Prazo de Entrega, será contado a partir da aprovação do Layout. em:

- Até 100 (cem) unidades a entrega deverá ser em até 07 (sete) dias corridos.
- De 101 (cento e um) a 300 (trezentas) unidades, a entrega deverá ser em até 15 (quinze) dias corridos.
- De 301 (trezentas e uma) a 500 (quinhentas) unidades, a entrega deverá ser em até 20 (vinte) dias corridos.
- Acima de 501 (quinhentas e uma) unidades, a entrega deverá ser até 25 (vinte e cinco) dias corridos.

- 5.1.2. Em conformidade com o descritivo do item 4 deste termo de referência.
- 5.2. O Fornecedor deverá entrar em contato com a área solicitante, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, a fim de agendar a data da entrega.
- 5.3. No ato da entrega serão analisados os materiais que são parte integrante do escopo do serviço, por funcionário da área requisitante ou preposto, para verificação do atendimento às condições deste Edital, da comparação das amostras aprovadas, bem como na conformidade com a legislação vigente. Caberá ao funcionário em questão a responsabilidade quanto ao apontamento do produto em desacordo.
- 5.4. O objeto será recebido provisoriamente, na data da entrega dos bens, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura, por funcionário da área requisitante ou preposto, para verificação do atendimento às condições previstas em Termo de Referência e da conformidade com a legislação vigente.
- 5.5. Caso seja constatado irregularidades no objeto, não atendendo às especificações descritas na proposta, o Departamento solicitante deverá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou apontando em relatório para que seja corrigido o vício constatado, mantido os valores inicialmente contratados, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e na legislação vigente.
- 5.5.1. O departamento solicitante deverá prontamente informar o Departamento de Aquisição e Contratos quando constatada qualquer incompatibilidade dos itens com as características registradas e solicitadas
- 5.5.2. Em caso de recusa no recebimento dos itens, por motivos comprovados, a Detentora deverá repor em até 03 (três) dias a contar da notificação recebida.
- 5.6. O aceite provisório dos produtos pelo **GERENCIADOR** não exclui a responsabilidade civil da **DETENTORA**, por vícios de execução, de quantidade, ou ainda por desacordo com as especificações estabelecidas, verificadas, ainda que, posteriormente.
- 5.7. O aceite definitivo, ocorrerá mediante conferência, e posteriormente caso os produtos estejam a contento, atestará a Nota Fiscal e encaminhará ao setor competente para realização do pagamento.
- 5.8. No caso de entrega dos itens em desacordo com o solicitado, a Detentora estará sujeita as penalidades constantes da Ata de registro de preços, independente do recebimento.
- 5.9. Havendo inexecução da entrega, o valor respectivo será descontado da importância devida à Detentora, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 5.9.1. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no(s) local(is) indicados no Termo de Referência, que constitui Anexo I deste Edital, correndo por conta da Detentora todas as despesas decorrentes para sua execução, tais como: embalagens, seguros, transporte, tributos, taxas, mão de obra, encargos trabalhistas e previdenciários e outras que porventura venha a incidir na contratação pretendida.
- 5.10. **LOCAL DE ENTREGA**
- 5.11. O objeto desta licitação deverá ser entregue no setor requisitante do Comitê Paralímpico Brasileiro, situado à Rodovia dos Imigrantes, KM 11,5 Vila Guarani, São Paulo, Capital, de segunda à sexta-feira, das 09h00 às 17h00.
- 5.12. Junto com os itens, objeto deste termo, deverá ser entregue a seguinte documentação pelo(s) fornecedor(es):

- a) Via da Nota Fiscal com identificação do número da Ordem de Compra;
- b) Cópia Reprográfica da Ordem de Compra;

5.13. Na hipótese de existir Nota de retificação e/ou Nota Suplementar de Ordem de Compra, cópia(s) da(s) mesma(s) deverá(ão) acompanhar os demais documentos citados.

## **6. CONDIÇÕES GERAIS**

### **6.1. DAS DESPESAS**

6.1.1. Correrão por conta da Contratada todas as despesas diretas e ou indiretas decorrentes para sua execução, tais como seguros, transporte, montagens/desmontagens, instalações, tributos, materiais, equipamentos, benefícios, encargos trabalhistas e previdenciários e outras que porventura venha a incidir na prestação de serviços pretendida.

### **6.2. EMBALAGEM DE MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS**

6.3. **Embalagem:** Os produtos deverão ser acondicionados individualmente em saco plástico de polipropileno transparente, devidamente etiquetados com a seguinte descrição mínima: nome do fabricante, composição e medida, acondicionadas em caixa de papelão com quantidade máxima de 50 unidades por caixa.

### **6.4. AMOSTRAS**

6.4.1. Deverá ser apresentado amostras dos produtos/equipamentos a serem fornecidos, sendo virtual e/ou físico;

6.4.2. A(s) amostra(s) deverá(ão) ser acompanhada do Protocolo de Entrega, o qual será subscrito pelo responsável e juntado aos autos do processo.

6.4.3. A(s) amostra(s) será(ao) avaliada(s) pela área técnica a fim de verificar a conformidade do produto ofertado com a descrição e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência.

6.4.4. Se a(s) amostra(s) for(em) aceita(s), prosseguirá com os trâmites do processo.

6.4.5. Se a(s) amostra(s) for(em) rejeitada(s) ou não for(em) entregue(s) no prazo estabelecido, a proposta será desclassificada, e seguirá com a negociação com o fornecedor detentor da segunda melhor oferta, para obtenção do melhor preço. Posterior ao preço aceito, se inicia a fase de apresentação de amostra(s), observando o mesmo prazo e as mesmas condições anteriormente praticadas.

6.4.6. Critérios de Avaliação

6.4.7. **As amostras serão avaliadas por comissão designada pelo gerenciador, que verificará conformidade com os padrões exigidos quanto a:**

- a) Qualidade do tecido (composição, gramatura, resistência);
- b) Fidelidade das cores e estampas;
- c) Precisão dos tamanhos e modelagens;
- d) Acabamento das costuras e bordados/estampas;
- e) Conforto e funcionalidade das peças.
- f) Tamanhos
- g) Aviamentos

6.4.8. **Aprovação das Amostras:**

A produção em escala somente poderá ser iniciada após aprovação formal das amostras pelo gerenciador. A aprovação será comunicada por escrito à detentora.

6.4.9. **Correções e Reapresentação:** Caso as amostras não estejam de acordo com as especificações, a **detentora** deverá realizar as correções necessárias e reapresentar as novas amostras no prazo máximo de **[3 dias]** após a notificação.

6.5. **GARANTIA**

6.5.1. Nos termos do Código de Defesa do Consumidor e legislações vigentes.

**7. DA FISCALIZAÇÃO**

7.1. A fiscalização da presente demanda será exercida pelo **Giovana Tauani Ramos Addia**, responsável pelo **Departamento de Aquisição e Contratações** do CPB, ou, em caso de ausência, ao funcionário que o esteja substituindo, a quem caberá dirimir as dúvidas porventura surgidas no curso do recebimento dos equipamentos, materiais e/ou produtos, bem como adotar as medidas que se fizerem necessárias para o seu bom e fiel cumprimento.

7.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da DETENTORA por quaisquer irregularidades e não implica em corresponsabilidade do GERENCIADOR.

**8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1. As penalidades poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe §7º, do art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1. Executar fielmente o ajustado, estipulados neste instrumento, em perfeitas condições de uso para o fim a que se destinam.

9.2. Disponibilizar todos os equipamentos, acessórios e materiais em perfeitas condições de uso, necessários à execução do objeto, que deverão fazer parte dos custos da contratada.

9.3. Prestar ao Comitê Paralímpico Brasileiro, sempre que necessários esclarecimentos, além da apresentação de laudos, catálogos, sobre os itens fornecidos, relatórios de execução sobre os serviços prestados, quando solicitados, fornecendo toda e qualquer orientação necessária para a perfeita utilização e manutenção deles.

9.4. Manter durante toda a execução do objeto, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

9.5. Responsabilizar-se única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da execução do objeto, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fundiárias; enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no presente termo.

9.6. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes de transporte, montagem, desmontagem, operação, acompanhamento, encargos sociais, trabalhistas fiscais, mão-de-obra, taxas, alimentação, assistência médica e de pronto-socorro que forem devidas a sua equipe, outras que porventura venham a incidir na referida execução do objeto.

9.7. Promover a organização técnica e administrativa da execução do objeto, de modo a conduzi-lo eficientemente;

- 9.8. Prover os recursos humanos e materiais, necessários ao fornecimento do objeto;
- 9.9. Responder civil e criminalmente pela atuação de seus profissionais.
- 9.10. Responsabilizar-se pelos danos causados ao "GERENCIADOR" ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto. A fiscalização do "GERENCIADOR" não exclui ou reduz essa responsabilidade.
- 9.11. Manter, durante toda a execução do objeto, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que culminaram em sua habilitação.
- 9.12. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;
- 9.13. É vedada a veiculação de publicidade acerca do objeto.
- 9.14. O objeto deverá ser entregue e/ou executado no endereço constante neste Termo de Referência, sem que isso implique acréscimo no preço da proposta;
- 9.15. Caso seja detectado alguma falha, erro, vício nos itens objeto deste termo, a CONTRATADA arcará com a substituição ou o reparo de tais itens, podendo inclusive sofrer as sanções cabíveis previstas em contrato;
- 9.16. Cumprir os prazos previstos, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, os itens que vier a fornecer e/ou executar, no todo ou em parte, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, dano em decorrência da falta de habilidade na aplicação ou execução dos serviços contratados.
- 9.17. Substituir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, os itens que após a entrega e aceite venham apresentar defeitos de fabricação ou quaisquer outros que venham a dificultar ou impossibilitar a sua utilização desde que para a sua ocorrência, não tenha contribuído, por ação ou omissão, o CPB;
- 9.18. Em caso de substituição dos materiais, nos termos do item anterior, será da Contratada as despesas decorrentes a devolução e de nova entrega de objetos.
- 9.19. Entregar os itens, acondicionados em embalagens original e intacta, sem sinais de violação, acompanhada da documentação exigida pela legislação;
- 9.20. Entregar os itens, conforme praxe do fabricante, protegendo a integralidade do material durante o transporte;
- 9.21. Prestar assistência técnica aos itens, materiais/equipamentos e produtos, enquanto perdurarem as garantias ou exigências previstas no Termo de Referência.
- 9.22. Os itens objetos desta contratação deverão ser novos, e estar em perfeito estado de utilização.
- 9.23. Responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso;

## **10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 10.1. Indicar, na Ordem de Compra, o responsável em receber os itens, que deverá verificar quantidade e condições quando da entrega do objeto;
- 10.2. Prestar todas as informações necessárias à execução dos ajustes;
- 10.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo e caso possuir, seus Anexos;

- 10.4. Responsabilizar-se pelo acompanhamento e fiscalização da entrega/execução do objeto, através de seu Gestor responsável designado, que deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências verificadas.
- 10.5. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto pela detentora, visando o atendimento das normas, especificações e instruções estabelecidas, devendo intervir quando necessário, a fim de assegurar sua regularidade e o fiel cumprimento do ajuste;
- 10.6. Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto em desacordo com este termo de referência.
- 10.7. Recusar, quando considerada imprópria, a embalagem que estiver defeituosa ou inadequada, solicitando troca imediata, bem como, a prestação de serviço que estiver em desacordo com este Termo de Referência, quando for o caso.
- 10.8. Comunicar, imediatamente, por escrito, à “DETENTORA” qualquer irregularidade observada no decorrer da execução e fornecimento do objeto.
- 10.9. Proporcionar todas as facilidades necessárias e permitir livre acesso do pessoal da DETENTORA às instalações, respeitando-se as normas da GERENCIADOR, no que tange a horários e segurança.
- 10.10. Efetuar o pagamento ajustado junto à DETENTORA, após atesto da respectiva nota fiscal, pelo gestor responsável do CPB.
- 10.11. Aplicar, quando for o caso, as penalidades previstas, nas ordens de serviços e/ou edital.

---

**Giovana Tauani Ramos**  
**DEAC**